

PORTARIA Nº 008/2023-GP.

**“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR
EWERTON VICTOR PEREIRA MENDONÇA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das
diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador deste Poder
Legislativo, para participar da XXIV Marcha a Brasília em defesa dos Municípios, a ser
realizado em Brasília/DF;

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor do Vereador EWERTON VICTOR PEREIRA
MENDONÇA, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima
mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 27 de março a 31 de março de 2023;
- Saída às: 05h e 10 min do dia 27 Retorno: 23h do dia 31;
- Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
- Valor Unitário das Diárias: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- Valor Total das Diárias: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o
art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à
prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de
31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de março de 2023.


Minervânio Menezes Oliveira
Presidente